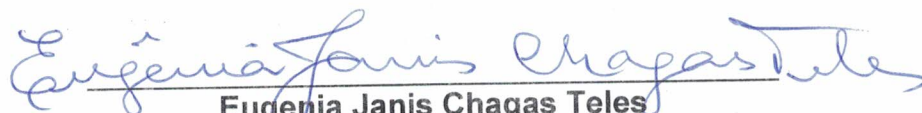


0 033 Afj

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-112/2020**

No dia 12 de maio de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes e devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Legislativo nº. 06/2020 e Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020 e Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020, que adequa o valor da dispensa, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da **PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.853.666/0001-31**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios necessários.



**Eugenia Janis Chagas Teles**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 0006/2017 - GPMB